



FILIPA ALEXANDRA FERREIRA FERNANDES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Procissão Religiosa no âmbito da Festa Anual do Alqueidão, a levar a efeito pela Associação Recreativa do Alqueidão, fica condicionado/interdito o trânsito, nos dias 04 e 05 de agosto de 2024, entre as 17h00 e as 18h00, na Estrada Municipal M530-2, entre a Capela de Santo António e a Capela N.ª Sr.ª da Saúde, na localidade do Alqueidão, Freguesia de Olalhas.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à GNR e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 24 de julho de 2024

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR